



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

EDITAL Nº 01/2025 – Prefeitura Municipal
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO**

Lei Municipal nº 1605/2025, de 10 de setembro de 2025

A Prefeitura Municipal de Goiandira, Estado de Goiás, e a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal nº 176/2025, no uso legal das atribuições que lhe foram conferidas, torna público aos interessados, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do art. 92, inciso X da Constituição Estadual de Goiás, Lei Municipal nº 1.605/2025, de 10 de setembro de 2025, e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01/2025 – Prefeitura Municipal, referente ao seu **ANEXO II**, do referido edital, para garantir a **razoabilidade** do prazo para análise de inscrições e divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado será realizado em fase única de análise de currículo e experiências profissionais, bem como dos requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a pontuação máxima a ser obtida é de 100 pontos, extraída pelos critérios de avaliação constantes no item 4.2 do Edital, que incluem a análise de experiência profissional (máximo de 60 pontos) e títulos de pós-graduação (máximo de 40 pontos);

CONSIDERANDO a natureza detalhada da avaliação e o número potencial de inscrições, o prazo originalmente estabelecido no **ANEXO II** entre o encerramento das inscrições (03/10/2025) e a divulgação do resultado preliminar (06/10/2025) demonstra-se insuficiente;

CONSIDERANDO que o prazo previsto compromete a razoabilidade e a qualidade da análise minuciosa e criteriosa de toda a documentação comprobatória (currículo, atestados, declarações, certidões e certificados) pela Comissão Especial de Seleção, podendo acarretar prejuízo ao interesse público.

Dessa forma, demonstra-se imperiosa a prorrogação das datas para análise e divulgação dos resultados, garantindo a transparência e isonomia do certame, ficando **RETIFICADAS** as





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

datas previstas no **ANEXO II – CRONOGRAMA** do Edital nº 01/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

DATA	ETAPA/FASE
19/09/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
25/09/2025	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
03/10/2025	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
06/10/2025	INICIO DA ANALISE DAS INSCRIÇÕES
09/10/2025	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E PRAZO INICIAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
13/10/2025	PRAZO FINAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
16/10/2025	DIVULGAÇÃO DA RESPOSTAS AOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Michele de Amorim Fernandes
**Presidente da Comissão Especial de
Seleção Edital nº 01/2025**

Cláudia Aparecida Borges
Membro

Cynara Paula Silva Tristão
Membro

